

LACERDA SANTANA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

Carlos Alberto Vieira da Silva, Jornalista, solteiro, nascido em 10/01/1968, Rua 1477, 985 - 2º Vlvo - 56110-000 e CEP 56356-000 - Centro de João Pessoa, e domiciliado à Rua Dom Joaquim José Ferreira nº 389 A, Recôncavo, Bayeux, CEP 58301-230.

OUTORGADA: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB 11.662-B, LUIZ SANTANA DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 14.301-B, LARISSA MARIA LACERDA SANTANA, brasileira, solteira, inscrita na OAB-PB sob o nº 23.625 RICARDO HENRIQUE CANTALICE HARDMAN, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PB sob o nº 14.903, EDNA DE LOURDES LEITE BRASILINO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 16.105, com endereço profissional na Av. Dom Pedro II, nº 705, Centro, João Pessoa/PB, telefone (83) 3241.6957.

PODERES: Os da Cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, até decisão final, usando todos os meios e recursos legais em representação do (a) outorgante, também, em qualquer órgão, empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, etc., conferindo-lhes ainda poderes especiais para: confessar, desistir, transigir, firmar acordos, receber importâncias e valores, emitir e endossar cheques, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, receber citação, intimação, notificação, etc., renunciar direitos, fazer cessão de direitos e arrolamentos, fazendo declarações, assinando termos, fazer habilitação de crédito em inventário, contraditar testemunhas, arguir suspeções criminais, revogar procurações, atuar como defensor ou assistente em ações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, tributárias, cíveis, propor queixa crime (ação penal privada), impetrar Mandado de Segurança, apelar, atuar como defensor em notificação de infração ou imposição de penalidade de trânsito, substabelecer, com ou sem reservas de poderes, sem prejuízo imediato de honorários a que se fizer jus (nos moldes dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 85 do Novo Código de Processo Civil Pátrio), enfim, praticar todos os atos previstos no art. 105 do Novo Código de Processo Civil e art. 5º, §2º, da Lei 8.906, de 04/07/94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

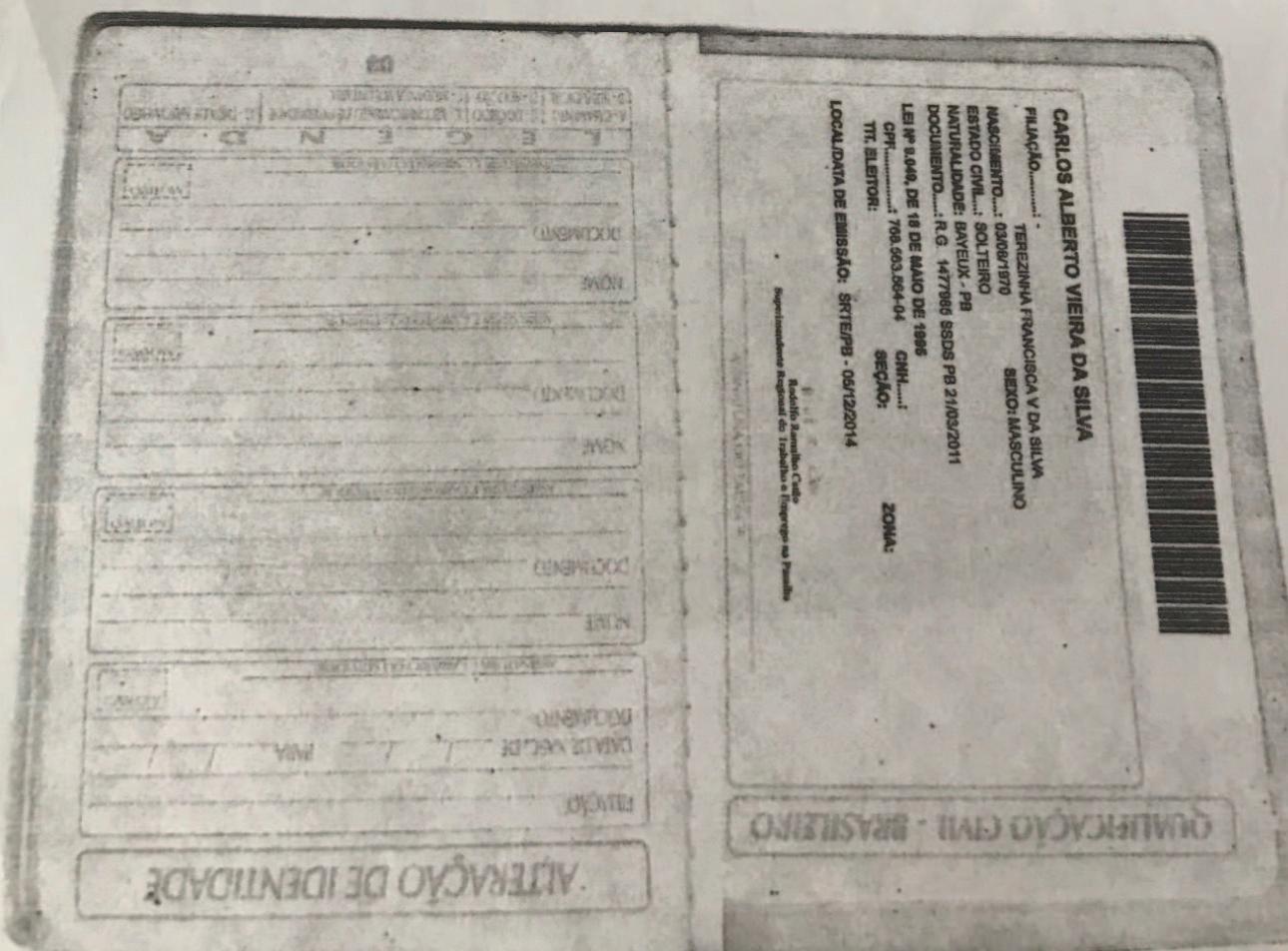
João Pessoa, 27 de Novembro de 2019.

Fernanda Lúcia Silveira Siqueira
OUTORGANTE

(83) 3241.6957

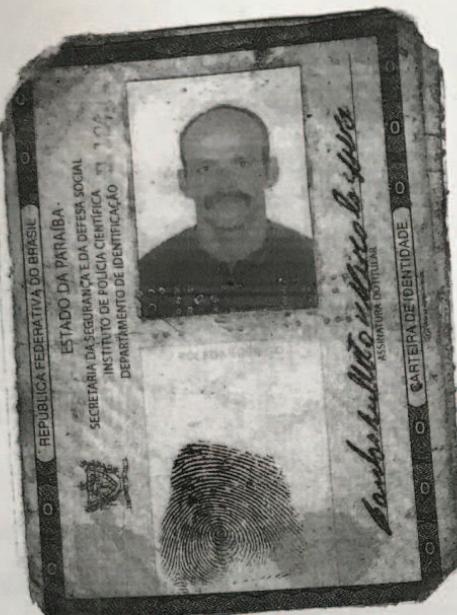
Av. Dom Pedro II, 705 • Centro • CEP 58013-420 • João Pessoa -
Rua Oscar Fernandes, 63 • sala 110 • Mai Shopping • Sepé





Digitalizada com CamScanner





Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: maria lucineide de lacerda santana - 06/07/2020 15:26:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070615263696900000030754395>
Número do documento: 20070615263696900000030754395

Num. 32088452 - Pág. 3

JOSILENE DE FRANCA PEREIRA BAUCEY / JOSE AMERICO - BRASILIA Lote 019 / PB CEP: 55307207 (A-1)		energisa																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Lipacel: MONOFASICO Clu/Sbr: RESMT C B1/ RESIDENCIAL - BAIXA RENDA Fletex: 5-B-251-5080 Medidor: 00005341028		ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Br/200, Km 25 - Creto Redentor - João Pessoa / PB - CEP: 58071-880 CNPJ:09.095.183/0001-40 - Inscrição Estadual: 16.151.823-0 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°032.307.197 Cód. para Débito Automático: 00005832406																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196		Acesse: www.energisa.com.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Conta referente a Out / 2019	Apresentação 10/10/2019	Data prevista da próxima leitura 05/11/2019	CPF/ CNPJ/ RANI 034.170.094-06 Insc. Est:																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		5/583340-5																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
UC (Unidade Consumidora):																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Canal de contato																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
<p>Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.458, de 26 de abril de 2002.</p> <p>Compre e Energize! O nosso aplicativo para smartphones e tablets facilita suas comodidades e facilidade para você. Baixe o app agora e informe fala de luz, contratação de nova ligação e prorrogação na sua régua, solicite seu novo escrache dia e hora no palma da mão, sem filas e sem burocracia.</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Anterior</th> <th>Atual</th> <th>Constante</th> <th>Consumo</th> <th>Dias</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th>Leritura</th> <th>Data</th> <th>Leritura</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/01/18</td> <td>2687</td> <td>10/12/18</td> <td>2767</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias	Data	Leritura	Data	Leritura		10/01/18	2687	10/12/18	2767																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Data	Leritura	Data	Leritura																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
10/01/18	2687	10/12/18	2767																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Demonstrativo</th> <th>Quantidade</th> <th>Tensão</th> <th>Valor</th> <th>Base Calc.</th> <th>Aliqu.</th> <th>Item(s) R\$</th> <th>Base Calc. Cbo (R\$)</th> <th>Coluna(R\$)</th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th></th> <th></th> <th>Tributos Total(R\$)</th> <th>ICMS(R\$)</th> <th>ICMS</th> <th></th> <th>Pal/Coluna(R\$)</th> <th>(0,83811%) (0,8605%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Descrição</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB01 Consumo até 30kWh-BR</td> <td>30.000</td> <td>0,256460</td> <td>7,75</td> <td>7,75</td> <td>25</td> <td>1,04</td> <td>7,75</td> <td>0,08</td> <td>0,29</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB01 Consumo - 31 a 100kWh-BR</td> <td>70.000</td> <td>0,443090</td> <td>31,01</td> <td>31,01</td> <td>25</td> <td>7,75</td> <td>31,01</td> <td>0,26</td> <td>1,20</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB01 Adic. E Vermelha</td> <td></td> <td></td> <td>1,87</td> <td>1,87</td> <td>25</td> <td>0,48</td> <td>1,87</td> <td>0,02</td> <td>0,08</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB01 Adic. B Amarela</td> <td></td> <td></td> <td>0,88</td> <td>0,88</td> <td>25</td> <td>0,08</td> <td>0,88</td> <td>0,00</td> <td>0,01</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB10 Subsídio</td> <td></td> <td></td> <td>37,22</td> <td>37,22</td> <td>25</td> <td>9,30</td> <td>37,22</td> <td>0,31</td> <td>1,44</td> </tr> <tr> <td colspan="11">LANCAMENTOS E SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB07 CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA</td> <td></td> <td></td> <td>2,31</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB04 JUROS DE MORA/08/2019</td> <td></td> <td></td> <td>1,82</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB05 MULTA/08/2019</td> <td></td> <td></td> <td>2,23</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB06 FARCELAMENTO DE DÉBITO/08/18</td> <td></td> <td></td> <td>44,54</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB01 FEST. BAND. AMAR. RESIDENCIAL/08/2018</td> <td></td> <td></td> <td>-0,67</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CB06 Devolução Subsídio</td> <td></td> <td></td> <td>-26,17</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">GCI: Código de Classificação do Item</th> <th>TOTAL:</th> <th>102,97</th> <th>78,31</th> <th>18,57</th> <th>78,31</th> <th>1,85</th> <th>3,02</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Tributos e Tributos:</th> <th>Até 30kWh</th> <th>0,181710</th> <th>Até 100kWh</th> <th>0,311500</th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Média últimos meses (kWh)</td> <td>118</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VENCIMENTO</th> <th colspan="2">TOTAL A PAGAR</th> </tr> <tr> <th colspan="2">17/10/2019</th> <th colspan="2">R\$ 102,97</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">Histórico de Consumo (kWh)</td> </tr> <tr> <td>91 0 0 0 480 123 60 84 117 99 112 117</td> <td>Out/18</td> <td>Nov/18</td> <td>Dez/18</td> <td>Jan/18</td> <td>Fev/18</td> <td>Mar/18</td> <td>Abr/18</td> <td>Maio/18</td> <td>Jun/18</td> <td>Jul/18</td> <td>Ago/18</td> <td>Set/18</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> RESERVADO AO FISCO 6e2a.9986.c83c.6fcb.0589.4c97.7e05.a9f6. </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> Indicadores de Qualidade 8/2019, SamBella </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Limites da ANEEL</th> <th>Apurado</th> <th>Limite de Tensão (V)</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1-MENSAL</td> <td>5,43</td> <td>0,00</td> <td>1-NOMINAL</td> </tr> <tr> <td>2-TRIMESTRAL</td> <td>10,86</td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>3-ANUAL</td> <td>21,73</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1-MENSAL</td> <td>3,36</td> <td>0,00</td> <td>CONTRATADA</td> </tr> <tr> <td>2-TRIMESTRAL</td> <td>8,72</td> <td></td> <td>LIMITE INFERIOR</td> </tr> <tr> <td>3-ANUAL</td> <td>13,45</td> <td></td> <td>202</td> </tr> <tr> <td>1-MENSAL</td> <td>3,11</td> <td>0,00</td> <td>LIMITE SUPERIOR</td> </tr> <tr> <td>2-TRIMESTRAL</td> <td>12,22</td> <td></td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> ATENÇÃO <p>REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acido relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/10/2019. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devolução do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas vencidas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha sido efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência. Sua unidade foi faturada como Sam B Renda, tendo um desconto de R\$ 16,17.</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> Faturas em atraso Set/19 120,71 </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL (D)190.00009 02624.912008 07255.119179 7 80450000010297 F. J. ADOR. JOSILENE DE FRANCA PEREIRA - CPF/CNPJ 034.170.094-06 F. J. J. GOV. JOSE AMERICO, 2871 A - ERASILHA - BAYEUX / PB CEP: 58307270 </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Referência</th> <th>Nº Documento</th> <th>Data de Vencimento</th> <th>Valor do Documento</th> <th>Valor Pago</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11349123007255119</td> <td>00058334/201910</td> <td>7/13/2019</td> <td>R\$ 102,97</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> </tbody></table>				Demonstrativo		Quantidade	Tensão	Valor	Base Calc.	Aliqu.	Item(s) R\$	Base Calc. Cbo (R\$)	Coluna(R\$)					Tributos Total(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS		Pal/Coluna(R\$)	(0,83811%) (0,8605%)	Descrição										CB01 Consumo até 30kWh-BR		30.000	0,256460	7,75	7,75	25	1,04	7,75	0,08	0,29	CB01 Consumo - 31 a 100kWh-BR		70.000	0,443090	31,01	31,01	25	7,75	31,01	0,26	1,20	CB01 Adic. E Vermelha				1,87	1,87	25	0,48	1,87	0,02	0,08	CB01 Adic. B Amarela				0,88	0,88	25	0,08	0,88	0,00	0,01	CB10 Subsídio				37,22	37,22	25	9,30	37,22	0,31	1,44	LANCAMENTOS E SERVIÇOS											CB07 CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA				2,31	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	CB04 JUROS DE MORA/08/2019				1,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	CB05 MULTA/08/2019				2,23	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	CB06 FARCELAMENTO DE DÉBITO/08/18				44,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	CB01 FEST. BAND. AMAR. RESIDENCIAL/08/2018				-0,67	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	CB06 Devolução Subsídio				-26,17	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">GCI: Código de Classificação do Item</th> <th>TOTAL:</th> <th>102,97</th> <th>78,31</th> <th>18,57</th> <th>78,31</th> <th>1,85</th> <th>3,02</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Tributos e Tributos:</th> <th>Até 30kWh</th> <th>0,181710</th> <th>Até 100kWh</th> <th>0,311500</th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Média últimos meses (kWh)</td> <td>118</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				GCI: Código de Classificação do Item		TOTAL:	102,97	78,31	18,57	78,31	1,85	3,02	Tributos e Tributos:		Até 30kWh	0,181710	Até 100kWh	0,311500				Média últimos meses (kWh)		118							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VENCIMENTO</th> <th colspan="2">TOTAL A PAGAR</th> </tr> <tr> <th colspan="2">17/10/2019</th> <th colspan="2">R\$ 102,97</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">Histórico de Consumo (kWh)</td> </tr> <tr> <td>91 0 0 0 480 123 60 84 117 99 112 117</td> <td>Out/18</td> <td>Nov/18</td> <td>Dez/18</td> <td>Jan/18</td> <td>Fev/18</td> <td>Mar/18</td> <td>Abr/18</td> <td>Maio/18</td> <td>Jun/18</td> <td>Jul/18</td> <td>Ago/18</td> <td>Set/18</td> </tr> </tbody> </table>				VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR		17/10/2019		R\$ 102,97		Histórico de Consumo (kWh)				91 0 0 0 480 123 60 84 117 99 112 117	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Maio/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	RESERVADO AO FISCO 6e2a.9986.c83c.6fcb.0589.4c97.7e05.a9f6.				Indicadores de Qualidade 8/2019, SamBella				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Limites da ANEEL</th> <th>Apurado</th> <th>Limite de Tensão (V)</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1-MENSAL</td> <td>5,43</td> <td>0,00</td> <td>1-NOMINAL</td> </tr> <tr> <td>2-TRIMESTRAL</td> <td>10,86</td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>3-ANUAL</td> <td>21,73</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1-MENSAL</td> <td>3,36</td> <td>0,00</td> <td>CONTRATADA</td> </tr> <tr> <td>2-TRIMESTRAL</td> <td>8,72</td> <td></td> <td>LIMITE INFERIOR</td> </tr> <tr> <td>3-ANUAL</td> <td>13,45</td> <td></td> <td>202</td> </tr> <tr> <td>1-MENSAL</td> <td>3,11</td> <td>0,00</td> <td>LIMITE SUPERIOR</td> </tr> <tr> <td>2-TRIMESTRAL</td> <td>12,22</td> <td></td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table>				Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		1-MENSAL	5,43	0,00	1-NOMINAL	2-TRIMESTRAL	10,86		200	3-ANUAL	21,73			1-MENSAL	3,36	0,00	CONTRATADA	2-TRIMESTRAL	8,72		LIMITE INFERIOR	3-ANUAL	13,45		202	1-MENSAL	3,11	0,00	LIMITE SUPERIOR	2-TRIMESTRAL	12,22		231	ATENÇÃO <p>REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acido relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/10/2019. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devolução do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas vencidas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha sido efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência. Sua unidade foi faturada como Sam B Renda, tendo um desconto de R\$ 16,17.</p>				Faturas em atraso Set/19 120,71				BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL (D)190.00009 02624.912008 07255.119179 7 80450000010297 F. J. ADOR. JOSILENE DE FRANCA PEREIRA - CPF/CNPJ 034.170.094-06 F. J. J. GOV. JOSE AMERICO, 2871 A - ERASILHA - BAYEUX / PB CEP: 58307270				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Referência</th> <th>Nº Documento</th> <th>Data de Vencimento</th> <th>Valor do Documento</th> <th>Valor Pago</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11349123007255119</td> <td>00058334/201910</td> <td>7/13/2019</td> <td>R\$ 102,97</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Referência	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago	11349123007255119	00058334/201910	7/13/2019	R\$ 102,97	
Demonstrativo		Quantidade	Tensão	Valor	Base Calc.	Aliqu.	Item(s) R\$	Base Calc. Cbo (R\$)	Coluna(R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
				Tributos Total(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS		Pal/Coluna(R\$)	(0,83811%) (0,8605%)																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
CB01 Consumo até 30kWh-BR		30.000	0,256460	7,75	7,75	25	1,04	7,75	0,08	0,29																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CB01 Consumo - 31 a 100kWh-BR		70.000	0,443090	31,01	31,01	25	7,75	31,01	0,26	1,20																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CB01 Adic. E Vermelha				1,87	1,87	25	0,48	1,87	0,02	0,08																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CB01 Adic. B Amarela				0,88	0,88	25	0,08	0,88	0,00	0,01																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CB10 Subsídio				37,22	37,22	25	9,30	37,22	0,31	1,44																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
LANCAMENTOS E SERVIÇOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
CB07 CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA				2,31	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CB04 JUROS DE MORA/08/2019				1,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CB05 MULTA/08/2019				2,23	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CB06 FARCELAMENTO DE DÉBITO/08/18				44,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CB01 FEST. BAND. AMAR. RESIDENCIAL/08/2018				-0,67	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CB06 Devolução Subsídio				-26,17	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">GCI: Código de Classificação do Item</th> <th>TOTAL:</th> <th>102,97</th> <th>78,31</th> <th>18,57</th> <th>78,31</th> <th>1,85</th> <th>3,02</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Tributos e Tributos:</th> <th>Até 30kWh</th> <th>0,181710</th> <th>Até 100kWh</th> <th>0,311500</th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Média últimos meses (kWh)</td> <td>118</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				GCI: Código de Classificação do Item		TOTAL:	102,97	78,31	18,57	78,31	1,85	3,02	Tributos e Tributos:		Até 30kWh	0,181710	Até 100kWh	0,311500				Média últimos meses (kWh)		118																																																																																																																																																																																																																																																																																			
GCI: Código de Classificação do Item		TOTAL:	102,97	78,31	18,57	78,31	1,85	3,02																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Tributos e Tributos:		Até 30kWh	0,181710	Até 100kWh	0,311500																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Média últimos meses (kWh)		118																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VENCIMENTO</th> <th colspan="2">TOTAL A PAGAR</th> </tr> <tr> <th colspan="2">17/10/2019</th> <th colspan="2">R\$ 102,97</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">Histórico de Consumo (kWh)</td> </tr> <tr> <td>91 0 0 0 480 123 60 84 117 99 112 117</td> <td>Out/18</td> <td>Nov/18</td> <td>Dez/18</td> <td>Jan/18</td> <td>Fev/18</td> <td>Mar/18</td> <td>Abr/18</td> <td>Maio/18</td> <td>Jun/18</td> <td>Jul/18</td> <td>Ago/18</td> <td>Set/18</td> </tr> </tbody> </table>				VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR		17/10/2019		R\$ 102,97		Histórico de Consumo (kWh)				91 0 0 0 480 123 60 84 117 99 112 117	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Maio/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18																																																																																																																																																																																																																																																																															
VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
17/10/2019		R\$ 102,97																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Histórico de Consumo (kWh)																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
91 0 0 0 480 123 60 84 117 99 112 117	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Maio/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18																																																																																																																																																																																																																																																																																															
RESERVADO AO FISCO 6e2a.9986.c83c.6fcb.0589.4c97.7e05.a9f6.																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Indicadores de Qualidade 8/2019, SamBella																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Limites da ANEEL</th> <th>Apurado</th> <th>Limite de Tensão (V)</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1-MENSAL</td> <td>5,43</td> <td>0,00</td> <td>1-NOMINAL</td> </tr> <tr> <td>2-TRIMESTRAL</td> <td>10,86</td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>3-ANUAL</td> <td>21,73</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1-MENSAL</td> <td>3,36</td> <td>0,00</td> <td>CONTRATADA</td> </tr> <tr> <td>2-TRIMESTRAL</td> <td>8,72</td> <td></td> <td>LIMITE INFERIOR</td> </tr> <tr> <td>3-ANUAL</td> <td>13,45</td> <td></td> <td>202</td> </tr> <tr> <td>1-MENSAL</td> <td>3,11</td> <td>0,00</td> <td>LIMITE SUPERIOR</td> </tr> <tr> <td>2-TRIMESTRAL</td> <td>12,22</td> <td></td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table>				Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		1-MENSAL	5,43	0,00	1-NOMINAL	2-TRIMESTRAL	10,86		200	3-ANUAL	21,73			1-MENSAL	3,36	0,00	CONTRATADA	2-TRIMESTRAL	8,72		LIMITE INFERIOR	3-ANUAL	13,45		202	1-MENSAL	3,11	0,00	LIMITE SUPERIOR	2-TRIMESTRAL	12,22		231																																																																																																																																																																																																																																																																				
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1-MENSAL	5,43	0,00	1-NOMINAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2-TRIMESTRAL	10,86		200																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3-ANUAL	21,73																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
1-MENSAL	3,36	0,00	CONTRATADA																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2-TRIMESTRAL	8,72		LIMITE INFERIOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3-ANUAL	13,45		202																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1-MENSAL	3,11	0,00	LIMITE SUPERIOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2-TRIMESTRAL	12,22		231																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATENÇÃO <p>REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acido relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/10/2019. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devolução do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas vencidas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha sido efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência. Sua unidade foi faturada como Sam B Renda, tendo um desconto de R\$ 16,17.</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Faturas em atraso Set/19 120,71																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL (D)190.00009 02624.912008 07255.119179 7 80450000010297 F. J. ADOR. JOSILENE DE FRANCA PEREIRA - CPF/CNPJ 034.170.094-06 F. J. J. GOV. JOSE AMERICO, 2871 A - ERASILHA - BAYEUX / PB CEP: 58307270																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Referência</th> <th>Nº Documento</th> <th>Data de Vencimento</th> <th>Valor do Documento</th> <th>Valor Pago</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11349123007255119</td> <td>00058334/201910</td> <td>7/13/2019</td> <td>R\$ 102,97</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Referência	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago	11349123007255119	00058334/201910	7/13/2019	R\$ 102,97																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Referência	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
11349123007255119	00058334/201910	7/13/2019	R\$ 102,97																																																																																																																																																																																																																																																																																																								

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: maria lucineide de lacerda santana - 06/07/2020 15:26:38
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007061526369690000030754395>
Número do documento: 2007061526369690000030754395

Núm. 32088452 - Pág. 4



VISTO EM: 20 / 08 / 19

Thalita Nazário Chaves
Comandante do BAPH

BATALHÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
3ª SEÇÃO – OPERAÇÕES

Mat: 525.960-6

João Pessoa-PB, 20 de agosto de 2019.

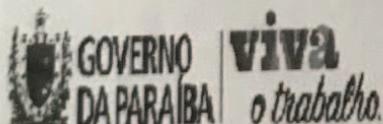
CERTIDÃO N°. 0189/2019

Certifico que revendo as fichas de ocorrências atendidas no dia 25/05/2019, solicitado pelo interessado, consta que foi socorrido por volta das 18h20min o/a Sr.(a) **CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 768.563.564-04, vítima de atropelamento no trânsito, ocorrido na BR 230, Rio do Meio – Bayeux/PB. Que a guarnição da viatura de prefixo AR-58, tendo como chefe o **SD THAISA ELLIS MAXIMINIANO DA SILVA** matrícula 527.364-1. Vítima com Laceração no joelho. Que após os procedimentos de imobilização a referida guarnição o transportou na viatura acima citada para o Hospital de Emergências e Traumas Senador Humberto Lucena.

Para constar, eu **José Erivan Santos de Souza** - ST BM, Mat. 521.659-1, auxiliar da 3ª Seção/BAPH, digitei a presente certidão, que vai assinada por mim e pelo (a) chefe da 3ª Seção/BAPH.

JYHARMESON DIEGO A. DE SOUSA
TEN - MAT. 527.341-2

Chefe da 3ª Seção



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – Batalhão de Atendimento Pré-hospitalar
Rua Doutor Orestes Lisboa, S/nº, Conj. Pedro Gondim, João Pessoa-PB
Fone: (83) 3218-7979 - E-mail: baphbm@gmail.com



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: maria lucineide de lacerda santana - 06/07/2020 15:26:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070615263696900000030754395>
Número do documento: 20070615263696900000030754395

Num. 32088452 - Pág. 5



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 3080/2019.

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.

Data e hora do registro do B.O.: 26/08/ 2019 - HORA: 14h00min.,

Local do fato (logradouro/bairro): Bayeux-PB.



NOTICIANTE

CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Bayeux/PB, filho de Terezinha Francisca Vieira da Silva e pai não declarado, união estável, mecânico, com ensino fundamental incompleto, com 49 anos, nascido em 03.08.1970, RG nº 1.477.985-2ºvia/SSP/PB e CPF 768.563.564-04, residente a rua Governador José Américo nº 287/A, Brasília, Bayeux-PB, CEP. 58.307.270, próximo ao Mercadinho Sempre Livre, fone 9 8767-3177.

NOTIFICANDO: QUE, por volta das 18h20min., do dia 25.05.2019, ia atravessando a BR 230, bairro Rio do Meio, Bayeux-PB, ocasião em que foi atropelado por uma MOTO e condutor não identificados; QUE, foi socorrido numa ambulância do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, dando entrada no HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA DA CAPITAL, tendo sido submetido a avaliação médica e tratamento cirúrgico; QUE, o notificante registra este BO, a fim de dar entrada no SEGURO DPVAT. Por este motivo veio notificar o fato.

Assinatura do notificante:

Policial Civil que registrou o BO: Josenildo de Lima Cardoso, escrivão, mat. 135662-3.

ATENÇÃO: Art. 299 do CPB: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

5ª D.D. - Av. Liberdade, 1753, bairro São Bento, Bayeux – PB, telefone (83) 3253-2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

05/04/2019

CIRURGIA GERAL

NOME	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA		
	LEITO		DATA 01/06/2019

ATESTO QUE CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA
FICOU INTERNADO NESTE HOSPITAL DE

25/05/2019 A 01/06/2019

E DEVERÁ PERMANECER AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES
POR 60 DIAS CID T149

CARLOS FRANCA
3792



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA
DADOS DE NASCIMENTO 03/08/70
NOME DA MÃE TEREZINHA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA

DADOS EXTRAÍDOS DO PRONTUÁRIO

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1.165.164
Nº PRONTUÁRIO 115.982
DATA DO ATENDIMENTO 25/05/19
HORA DO ATENDIMENTO 18:41
MOTIVO DO ATENDIMENTO ATROPELAMENTO
DIAGNÓSTICO (S) FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO D + TRAUMATISMO DO FÍGADO
CID 10 S 02.4 + S 36.1

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de atropelamento por motocicleta (colisão moto x pedestre), trazido ao serviço com mecanismo do trauma desconhecido, apresentando escoriações em região frontal + ferimento corto-contuso em face + equimose periorbital D, além de escoriações em membros inferiores + dor à palpação abdominal. Relato de libação alcoólica. Glasgow 14. Avaliado pela equipe médica da urgência/emergência.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC do crânio
TC do abdome
RX do tórax + bacia - AP
RX da coxa D + joelho D - AP e P
RX da perna D + tonozelo D - AP e P
RX do pé D - AP e P
USG do abdome total - FAST

TRATAMENTO:

Fratura do arco zigomático D à TC do crânio. Traumatismo hepático à TC e USG do abdome. Sem alteração aos RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico pelo Dr. Thyago Férrer e Dr. Zalmir Filho da equipe da Cirurgia Geral. Tratamento conservador da fratura de face pela equipe da BucoMaxiloFacial.

ALTA HOSPITALAR: 01/06/19
DATA DA EMISSÃO: 20/08/19

DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA
MEDICO CRITSHL
CRM - 2516

Dr. Ewerton Noronha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO. OBS: O profissional que assina este laudo não participou do atendimento médico.





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190538133

Vítima: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA

Data do Acidente: 25/05/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Documentação médica-hospitalar	Apresentar a cópia simples dos relatórios e demais documentos de todo tratamento médico realizado em internação/ambulatorial, inclusive cirúrgico, se houver, com a alta médica definitiva, pois não foram entregues. A documentação médica deverá indicar os procedimentos adotados, a identificação da vítima e do médico responsável, com data, assinatura e CRM legíveis.
--------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14809810

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: maria lucineide de lacerda santana - 06/07/2020 15:26:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070615263696900000030754395>
Número do documento: 20070615263696900000030754395

Num. 32088452 - Pág. 9

**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX**

Av. Liberdade, 900, Baralho, Bayeux - PB, CEP 58306-001 - TEL: (83) 3232-3250 - e-mail: bex.2vara@tjpj.jus.br

Ação nº 0801420-93.2020.8.15.0751

CLASSE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO [Seguro]

Nome: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA

Promovente(s) Endereço: R GOVERNADOR JOSÉ AMÉRICO, BRASÍLIA, BAYEUX - PB - CEP: 58307-270

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Promovido(s) Endereço: R SENADOR DANTAS, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

DESPACHO/ MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Valendo esta decisão como carta de citação e intimação, nos termos do art. 108 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba:

Código de Normas da CGJ/PB: (...)
Art. 108. Fica autorizado o uso do despacho como carta citação/notificação/intimação/precatória/ofício pelos magistrados do primeiro grau de jurisdição, o qual consiste na prolação de ato decisório cujo teor sirva, automaticamente, de instrumento para citação, intimação, notificação, deprecação ou ofício.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Deixo de aplicar o disposto no art. 334 do Código de Processo Civil, dada a absoluta impossibilidade de absorção deste ato pela pauta do juízo em virtude da pandemia do COVID-19 e com prestígio ao princípio da celeridade. Contudo, sem prejuízo da designação de audiência com este norte a qualquer tempo, à luz do art. 139, inciso V, do mesmo diploma legal, ou inclusão de ensejo a tanto em eventual audiência de instrução.

Cite-se, pelo correio (art. 247, *caput*, do CPC) ou através do cadastro de litigantes/orgãos do PJe, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação na forma do art. 335 do Código de Processo Civil, a contar da juntada do aviso de recebimento (art. 335, II c/c art. 183, ambos do NCPC), sob pena de revelia (art. 344 do CPC).

Bayeux-PB, data e assinatura digitais.

**PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A
INICIAL, ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpj.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>**



Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	20070615263460000000030754387
doc de representação e de mérito	Documento de Comprovação	2007061526369690000030754395

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ - 31/07/2020 12:24:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007311224479450000030797883>
Número do documento: 2007311224479450000030797883

Num. 32135979 - Pág. 2